



# DIRIBAS

Documento assinado  
digitalmente por  
Prefeitura Municipal de  
Ribas do Rio Pardo

## DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● [diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br)

● [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br)

Ano III – Edição Nº 614 - Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

### Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº. 67/2023

Ribas do Rio Pardo, MS, 30 de Agosto de 2023.

*Excelentíssimo Senhor Presidente,*

*Excelentíssimos Senhores Vereadores:*

É com o mais profundo apreço e respeito que submetemos à apreciação deste Colendo Poder Legislativo o **Projeto de Lei nº 60**, que versa sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento Anual de 2023.

Nossa intenção ao propor esta medida de suplementação orçamentária é, antes de tudo, elevar os padrões da educação em nosso estimado município. Além disso, visamos garantir a ininterrupta prestação dos serviços educacionais cruciais para o desenvolvimento de nossa comunidade. Através dessa iniciativa, planejamos investir em capacitação profissional, aquisição de materiais didáticos atualizados e reforço da infraestrutura das instituições educacionais. Os beneficiários diretos serão nossos preciosos alunos e suas famílias. Ao mesmo tempo, essa medida assegurará a continuidade dos serviços já em andamento, sustentados por licitações e contratos vigentes.

Nesse escopo, identificamos a necessidade imperiosa de efetuar ajustes no orçamento vigente, por meio da criação de créditos suplementares. Esta ação é essencial para atender às demandas prementes da Secretaria de Educação. Dentre essas demandas, destacam-se a aquisição de material pedagógico destinado às escolas municipais, a substituição de aparelhos de televisão e projetores por modernos displays interativos, bem como a aquisição de eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e mobiliário, tanto para a nova sede da Secretaria quanto para as escolas municipais.

Adicionalmente, é fundamental garantir a continuidade dos contratos em vigor com empresas encarregadas do transporte de alunos residentes em áreas rurais do município. Além disso, estão inclusos os serviços correlatos à manutenção e desenvolvimento do sistema educacional. Isso engloba a provisão de serviços de internet, monitoramento, abastecimento de água e saneamento, programa de estágio remunerado, locação de equipamentos de informática e, por fim, a manutenção preventiva e corretiva das escolas municipais e instalações sob a égide da Secretaria de Educação Municipal.

Cabe ainda salientar que, abertura dos Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação são mecanismos utilizados no âmbito da Administração Pública para viabilizar e direcionar ao orçamento recursos que excedem as estimativas orçamentárias. A devida autorização do Poder Legislativo e a justificação transparente para a alocação desses recursos garantem uma gestão responsável e apropriada, tendo como um único objetivo: servir ao interesse público de maneira eficaz e diligente, abordando as demandas mais prementes de nossa estimada comunidade.

É crucial salientar que, abertura dos Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação são mecanismos utilizados no âmbito da Administração Pública para viabilizar e direcionar ao orçamento recursos que excedem as estimativas orçamentárias e, ao submeter esses recursos excedentes à análise e autorização legislativa, estamos enraizando a transparência e a participação

democrática no processo de alocação, para garantia de uma gestão responsável e apropriada, tendo como um único objetivo: servir ao interesse público de maneira eficaz e diligente, abordando as demandas mais prementes de nossa estimada comunidade.

Diante do exposto, e embasados na Lei Orgânica Municipal, solicitamos, respeitosamente, que o projeto de lei em anexo seja apreciado em regime de urgência, a fim de garantir a continuidade ininterrupta dos serviços municipais, contribuindo para a eficácia dos objetivos orçamentários ao atendimento eficiente das demandas públicas.

Confiantes na elevada integridade e dedicação dos membros desta Casa de Leis, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**João Alfredo Danieze**  
Prefeito Municipal

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**Luiz Antônio Fernandes Ribeiro**  
Digníssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de  
Ribas do Rio Pardo/MS

*Projeto de Lei nº. 60, de 30 de Agosto de 2023.*

*“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2023 e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir no orçamento geral do Município para o exercício de 2023, crédito suplementar no valor de R\$10.130.000,00 (Dez Milhões, Cento e Trinta Mil Reais) destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

01 MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO  
02 PODER EXECUTIVO  
02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02.05.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
12 Educação  
12 361 Ensino Fundamental  
12 361 0011 Educação de Qualidade  
12 361 0011 2103 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
1.500.1001.....R\$2.200.000,00

01 MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

02 PODER EXECUTIVO

02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 Educação

12 365 Educação Infantil

12 365 0011 Educação de Qualidade

12 365 0011 2101 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1.500.0001.....R\$550.000,00

01 MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

02 PODER EXECUTIVO

02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02 05 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 Educação

12 365 Educação Infantil

12 365 0011 Educação de Qualidade

12 365 0011 2102 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1.500.0001.....R\$80.000,00

01 MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

02 PODER EXECUTIVO

02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02 05 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0011 Educação de Qualidade

12 361 0011 2103 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.500.0001.....R\$1.000.000,00

01 MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

02 PODER EXECUTIVO

02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02 05 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 Educação

12 365 Educação Infantil

12 365 0011 Educação de Qualidade

12 365 0011 2101 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.500.0001.....R\$500.000,00

01 MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

02 PODER EXECUTIVO

02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02 05 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 Educação

12 365 Educação Infantil  
 12 365 0011 Educação de Qualidade  
 12 365 0011 2102 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA  
 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 1.500.0001.....R\$100.000,00

01 MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO  
 02 PODER EXECUTIVO  
 02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 02 05 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 12 Educação  
 12 361 Ensino Fundamental  
 12 361 0011 Educação de Qualidade  
 12 361 0011 2103 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 1.500.0001.....R\$1.000.000,00

01 MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO  
 02 PODER EXECUTIVO  
 02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 02 05 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 12 Educação  
 12 365 Educação Infantil  
 12 365 0011 Educação de Qualidade  
 12 365 0011 1099 0000 INVESTIMENTOS, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES  
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 1.500.0001.....R\$700.000,00

01 MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO  
 02 PODER EXECUTIVO  
 02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 02 05 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 12 Educação  
 12 361 Ensino Fundamental  
 12 361 0011 Educação de Qualidade  
 12 361 0011 2169 0000 PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL  
 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 1.500.0001.....R\$4.000.000,00

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de excesso de arrecadação, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, conforme demonstrativo delineado no Anexo I desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 30 de Agosto de 2023.

João Alfredo Danieze  
Prefeito Municipal

## SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

### PORTARIA SEGOV Nº 710/2023

“Dispõe sobre instituição das Comissões de avaliação dos servidores em “Estágio Probatório” conforme estabelece regulamento”.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir as Comissões de Avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório conforme estabelece o “*Programa de Avaliação para Servidores em Estágio Probatório*”.

#### I – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO

##### **Titulares:**

Luciana Borges de Oliveira  
Rosângela F. de Souza Collis  
Volmir Sidinei Machado da Silveira

##### **Suplentes:**

Adriana Siqueira Lins  
Eduardo Arthur de Moraes  
Nilvani Souza de Paula

#### II – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### **Titulares:**

Ana Paula Nogueira  
Josiane Luana da Silva  
Suelen Machado de Oliveira

##### **Suplentes:**

Edilson de Oliveira Julião  
Kelly Cardoso Brasil  
Rafael Santos cruz

#### III – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

##### **Titulares:**

Ariane Ferreira da Silva  
Antônio de Almeida Correa  
Albenis Marques de Souza

##### **Suplentes:**

Marislene Cândido Ribeiro Delgado  
Jorge Antônio Hartelsberger  
Rosemilton Aparecido da Cruz

#### IV - SECRETARIA DE SAÚDE

**Titulares:**

Juliana Belloni Furlan  
Juliana Raquel Restel Medina  
Divina Alves de Castro

**Suplentes:**

Maryane Hirahata Shiota  
Bárbara Toledo Machado de Moraes  
Luiza Maria de Souza Nabarrete

#### V – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

**Titulares:**

Filip Teixeira Silva Balbino  
Eduardo Souza Thomaz  
Micheila Graziela Hopka

**Suplentes:**

Mariléia Garcia de Oliveira  
Glaci Weber  
Eliane da Silva Moura Rocha

#### VI – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**Titulares:**

Giselda Nogueira Ramos  
Roseli Codognatto  
Ivo Okasaki

**Suplentes:**

João Marcos Pereira  
Ilson Garcia de Moura  
Genésio Camargo Fontebassi

**Art. 2º** As comissões deverão se organizar e estabelecer horário comum e todos os membros para a realização da avaliação.

**Art. 3º** As Comissões deverão cumprir os prazos estabelecidos pelo calendário de avaliações para ratificação das informações e preenchimento do plano de desenvolvimento do servidor.

**Art. 4º** Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, em 31 de agosto de 2023.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**

Secretário Municipal de Gestão de Governo

**SEFIP - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00010, de 30 de Agosto de 2023**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

<b>Sujeito(s) Passivo(s)</b>		
<b>Nome Completo / Razão Social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Notificação de Lançamento (ITR)</b>
REGINALDO GAVIGLIA	025.880.668-01	9141 /00095/2023
RUBIO RANGEL BARBOSA	167.308.368-49	9141 /00096/2023
SPW SEERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	13.800.645/0001-50	9141 /00097/2023
ANTONIO PAULO LESSE	419.643.496-72	9141 /00104/2023
ANTONIO PAULO LESSE	419.643.496-72	9141 /00105/2023
NOVA PROPRIEDADES RURAIS E PARTICIPACOES S A	29.894.745/0001-23	9141 /00110/2023
NOVA PROPRIEDADES RURAIS E PARTICIPACOES S A	29.894.745/0001-23	9141 /00111/2023
NOVA PROPRIEDADES RURAIS E PARTICIPACOES S A	29.894.745/0001-23	9141 /00112/2023
NOVA PROPRIEDADES RURAIS E PARTICIPACOES S A	29.894.745/0001-23	9141 /00113/2023

<b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b>	
Nome: CESAR DANIEL FLORES ROMERO	Matricula: 00000031
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS II / 42	Assinatura:

Data de afixação: 30/08/2023

Data de desafixação: 14/09/2023

## SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 016/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

**DAS PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA **GOZALO & GOZALO LTDA.**

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**DO OBJETO:** Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento supramencionado, ficando a vigência prorrogada pelo período de **14/09/2023 até 31/12/2023.**

**DO VALOR:** O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>VALOR UNIT. (R\$)</b>
----------------------	---------------------	--------------------------

CLINICO GERAL E DEMAIS ESPECIALIDADES	01- SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)	R\$ 46,31	
	02- SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)	R\$ 50,94	
	05- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	R\$ 541,16	
	06- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)	R\$ 595,28	
	07- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	R\$ 142,60	
	08- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	R\$ 156,86	
	09- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)	R\$ 855,60	
	10- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)	R\$ 941,16	
	13- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	R\$ 142,60	
	14- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	R\$ 156,86	
	15- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)	R\$ 570,40	
	16- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F).	R\$ 627,44	
	17- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)	R\$ 855,60	
	18- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F).	R\$ 941,16	
	19- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	R\$ 1.711,20	
	20- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)	R\$ 1882,32	
	21- JUNTA MÉDICA MUNICIPAL	R\$ 530,00	
	ORTOPEDIA	23- CONSULTA AMBULATORIAL <sup>3</sup>	R\$ 107,00
		24- CONSULTA/VISITA DOMICILIAR	R\$ 118,00
		25- CONSULTA/VISITA HOSPITALAR	R\$ 112,00
	ONCOLOGIA	29- CONSULTA AMBULATORIAL <sup>3</sup>	R\$ 148,00
30- CONSULTA/VISITA DOMICILIAR		R\$ 160,00	
31- CONSULTA/VISITA HOSPITALAR		R\$ 154,00	
CIRURGIÃO GERAL ORTOPEDISTA	32- CIRURGIA DE PEQUENO PORTE CATEGORIA 1 4	R\$ 350,00	
CLINICO GERAL E DEMAIS ESPECIALIDADES	34- MÉDICO ASSISTENTE EM CIRURGIAS (PEQUENO PORTE CATEGORIA 24 OU MÉDIO PORTE OU INTRAOCULAR)	R\$ 581,00	
CIRURGIÃO GERAL ORTOPEDISTA	35- CIRURGIA DE PEQUENO PORTE CATEGORIA 2 4	R\$ 814,00	

36- CIRURGIA DE MÉDIO PORTE 4

R\$  
1.000,00

DATA DO TERMO ADITIVO: 24/08/2023.

**ASSINAM:** Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Luis Fernando de Carvalho Gozalo, representante da empresa **GOZALO & GOZALO LTDA**.

Ribas do Rio Pardo/MS, 30 de agosto de 2023.

### Gerência de Contratos

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 166/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2022

**PARTES:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **OXIPORÁ GASES LTDA. - ME**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**OBJETO:** Acréscimo de Dotações Orçamentárias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Acrescentam-se as seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	<b>601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
Unidade Orçamentária	<b>020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
Funcional (Função Programática)	<b>10.301.0010 – Atenção Básica / Saúde de Qualidade</b>
Projeto / Atividade	<b>2084.0000 – MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA</b>
Categ. Econ. (Natureza da Despesa)	<b>33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica</b>
Ficha / FR	<b>226 / 1.500</b>

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 166/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 22 de agosto de 2023.

Ribas do Rio Pardo - MS, 31 de agosto de 2023.

**ASSINA:** **MARCOS ANDRÉ DE MELO**, Secretário Municipal de Saúde.

Érica Jurado Fernandes

Gerência de Contratos

### Gerência de Gestão de Atas

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023

**PARTES:** MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA **CAZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Este Termo Aditivo encontra amparo legal no Artigo 55, da Lei nº 8.666/1993. Parecer Jurídico nº 135/2023 e demais documentos constantes no processo.

**DO OBJETO:** Cancelamento do item 167, da Ata de Registro de Preços referenciada neste, cuja detentora é a empresa **CAZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, nas condições abaixo especificadas:

Item	Especificação	Unid	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor total
167	PISTOLA APLICADOR DE COLA QUENTE PROFISSIONAL 100W BIVOLT	UN	270	JOCAR	56,00	15.120,00

**DA PUBLICAÇÃO:** O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município/MS – DIRIBAS, criado pela Lei Municipal nº 1.184, de 25 de janeiro de 2021.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificados os demais itens da ata de registro de preços original, passando a presente alteração a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 019/2023.

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 29 de agosto de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 31 de agosto de 2023.

**ASSINAM:** NIZAEEL FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO E ROSANA RODRIGUES SERPA, REPRESENTANTE LEGAL.

**Franciele L.**

Gerência de Gestão de Atas

### Boletim Semanal da Tesouraria

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00011, de 30 de Agosto de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
NICOLAU PEREIRA CABRERA	490.185.311-20	9141 /00109/2023
NICOLAU PEREIRA CABRERA	490.185.311-20	9141 /00108/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: CESAR DANIEL FLORES ROMERO	Matrícula: 00000031
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS II / 42	Assinatura:

Data de afixação: 30/08/2023

Data de desafixação: 14/09/2023

**Boletim Semanal da Tesouraria**

29/08/2023

PREFEITURA		
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	5.571.438,14
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	5.621,62
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	15.250.337,30
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.899.737,60
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	242.396,87
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	1.394.252,31
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	34,38
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	1.267.398,29
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	4.939.905,11
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	2.791.982,46
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	493.096,35
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	4.663.354,01
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	5.997.145,76
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	97.387,09
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	400.759,76
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	941.581,02
B.B. PREF MUNIC RRPARD0 - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	225,18
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	6.081.141,16
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	2.637.586,93

C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	33.934.230,29
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	2.300.833,56
C.E.F. PARQUE YPES I- 36.769-	FEDERAL	1.568,44
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	6.654.165,05
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	7,65
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	9.451,23
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.350.646,21
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	78.303,83
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	166.126,92
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	69.143,52
<b>TOTAL</b>		<b>100.302.759,79</b>
<b>EDUCAÇÃO</b>		
C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	700.607,02
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	552,64
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	76.990,55
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	22,98
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,68
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	88.660,93
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	322.188,53
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.198,57
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	20,36
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	5.548,38
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	8.128,81
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	405,93
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.412,79

<b>TOTAL</b>		<b>1.205.738,17</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	186.024,27
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.150.643,77
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,17
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	46.491,68
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	194,56
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	53,50
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	142,46
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.938,11
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	74,98
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	222,14
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	704.839,48
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,98
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	1.501.939,31
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	1.406.292,56
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	908,74
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	49.732,31
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	127.468,97
B.B AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA /19.618-5	ESTADUAL	1.300.412,11
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.927.927,80
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 8.407.314,90</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	99.200,00
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	146.483,32
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	144.441,01
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	62.457,16
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	41.884,95
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	63.559,61
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	71.589,86
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	38.420,31
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	44.352,42
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	119.596,01
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	216.893,27

B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
<b>TOTAL</b>		<b>1.048.877,92</b>
<b>FUNDOS</b>		
B.B.FUNDEB - 14.273-5		562.103,71
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		22.561,37
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		108.423,94
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		40.128,58
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		822.487,65
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		83.044,20
<b>TOTAL</b>		<b>1.638.749,45</b>

## AVISOS

**Escala de Plantões 24h** Agosto 2023  
**Farmácias e Drogarias**

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
2	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
3	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
4	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
5	Mais Saude	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
6	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
7	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
8	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
9	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
10	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
11	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
12	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
13	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
14	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
15	Mais Saude	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
16	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
17	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
18	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
19	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
20	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
21	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
22	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
23	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
24	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
25	Mais Saude	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
26	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
27	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
28	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
29	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
30	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
31	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914

**SESAU** Secretaria Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO**

**PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES**  
67 99286-6406

AGOSTO 2023	
DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	TERÇA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
2	QUARTA-FEIRA ÊNIO COLETE
3	QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
4	SEXTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
5	SÁBADO AILDO OLIVEIRA JUNIOR
6	DOMINGO AILDO OLIVEIRA JUNIOR
7	SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
8	TERÇA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
9	QUARTA-FEIRA ÊNIO COLETE
10	QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
11	SEXTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
12	SÁBADO RODRIGO NUNES HONORATO
13	DOMINGO RODRIGO NUNES HONORATO
14	SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
15	TERÇA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
16	QUARTA-FEIRA ÊNIO COLETE
17	QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
18	SEXTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
19	SÁBADO ÊNIO COLETE
20	DOMINGO ÊNIO COLETE
21	SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
22	TERÇA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
23	QUARTA-FEIRA ÊNIO COLETE
24	QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
25	SEXTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
26	SÁBADO JOÃO MARCOS PEREIRA
27	DOMINGO JOÃO MARCOS PEREIRA
28	SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
29	TERÇA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
30	QUARTA-FEIRA ÊNIO COLETE
31	QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA

**SEFIP** Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO**